



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

LOTE 02: OFTALMOLOGIA GERAL AMBULATORIAL

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2019 a Comissão de Credenciamento/SMS designada pela Portaria nº 93/2019 reuniu-se para nova análise, após interposição de recurso dos serviços participantes no certame **HOSPITAL DA VISÃO e HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ LTDA**, da distribuição da programação física e orçamentária do Edital de Chamamento Público nº 002/2019-SMS - **CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS PARA ASSISTÊNCIA EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS CURITIBA - LOTE 02: OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**, Processo nº 01-000287/2019 – PMC. Depois de efetuada nova análise a Comissão de Credenciamento/SMS identificou que o serviço **HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ LTDA** possui capacidade técnica e operacional para o aumento da distribuição da programação física e orçamentária com relação à programação distribuída no Resultado Final de 07/11/2019. Com relação ao **HOSPITAL DA VISÃO** a Comissão de Credenciamento/SMS constatou que a proposta apresentada no trâmite regular do Chamamento Público foi integralmente atendida. As ATAS DE JULGAMENTO DE RECURSO do **HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ LTDA e do HOSPITAL DA VISÃO** encontram-se publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet (www.curitiba.pr.gov.br). Após efetuada nova análise a Comissão de Credenciamento/SMS resolve proferir o seguinte julgamento **CRENCIAR PARA ASSISTÊNCIA EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE– SUS CURITIBA** para atender ao estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 002/2019-SMS os estabelecimentos: **HOSPITAL DA VISÃO - OFTALMOCLINICA CURITIBA LTDA** CNPJ: 80.764.889/0001-12 mantendo a programação física mensal distribuída no Resultado Final de 07/11/2019 referente a **CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (externa inicial)** de até 1000 (hum mil) procedimentos, sendo a programação orçamentária mensal total de até **R\$ 495.661,44** (quatrocentos e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) para a realização de procedimentos de **CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (externa inicial), CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (interna ou retorno), DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS CIRURGÍCOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES, PROCEDIMENTOS CIRURGÍCOS HOSPITALARES, OFTALMOLOGIA - TRANSPLANTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR e GLAUCOMA**. Fica retificada a programação física e orçamentária do **HOSPITAL DE OLHOS DO PARANÁ LTDA** CNPJ: 76.104.058/0001-47 com programação física mensal referente a **CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (externa inicial)** de até **2.198** (dois mil cento e noventa e oito) procedimentos, sendo a programação orçamentária mensal total de até **R\$ 1.054.740,56** (hum milhão cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) para a realização de procedimentos de **CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (externa inicial), CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (interna ou retorno), DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS CIRURGÍCOS AMBULATORIAIS, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS HOSPITALARES, PROCEDIMENTOS CIRURGÍCOS HOSPITALARES, OFTALMOLOGIA - TRANSPLANTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR e GLAUCOMA**. A RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL - **LOTE 02: OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR** encontra-se publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Curitiba na Internet (www.curitiba.pr.gov.br).

Curitiba, 05 de dezembro de 2019.

Estely Cândida de Lara
Presidente da Comissão de Credenciamento

Soriane Kieski Martins
Membro da Comissão de Credenciamento